

À
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
Processo SEI 25.12.000000443-7

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados,

A Proponente DECLARA, de acordo com o art. 38, I a VIII, da Lei 13.303/2016, sob as penas da Lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 21/25, que:

1. Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
2. Não se encontra suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
3. Não foi declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
4. Não é constituída por sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
5. Não possui administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
6. Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7. Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
8. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
9. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - a) dirigente ou empregado da PROCEMPA cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 - b) autoridade do ente público a que a PROCEMPA esteja vinculada.
10. Não é constituída por sócio ou administrador que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a PROCEMPA há menos de 6 (seis) meses.

DECLARA que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

DECLARA que não está sob efeito de uma Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARA, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (se for o caso).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025

VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658	FATOR EQUIPAMENTOS LTDA	<small>Assinado digitalmente por FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Reciclação Federal do Brasil - RFB, OU=ARPROBECERT, OU=RSB e CPF 43, CN=VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.15 09:40:36 -03'00' Formato: X.509 (PKIX) #1</small>
SANTANA SANTOS:06391051658	OS	<small>Assinado digitalmente por FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Reciclação Federal do Brasil - RFB, OU=ARPROBECERT, OU=RSB e CNPJ 43, CN=FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.15 09:45:31 -03'00' Formato: X.509 (PKIX) #1</small>
SANTOS:06391051658	LTDA:43003732000148	
91051658	2000148	

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 43.003.732/0001-48

Vitor Hugo Santana Santos-Sócio/Diretor

RG Nº. MG-7.514.531 SSP/MG CPF nº: 063.910.516-58

Telefone: (0**31) 36152071

E-mail: fatorequipamentosbh@gmail.com**43.003.732/0001-48****FATOR EQUIPAMENTOS LTDA**Av. Portugal, 4791 - Loja C
B. Itapoã – CEP 31710-400**BELO HORIZONTE – MG**

Á
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2025
Processo SEI 25.12.000000443-7

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

Eu, Vitor Hugo Santana Santos-Sócio/Diretor, inscrito no CPF sob o nº 063.910.516-58, representante legal da empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 21/25, que todos os documentos apresentados são verdadeiros e que as cópias reproduzem fielmente os originais, responsabilizando-me pessoalmente, nas esferas cível, administrativa e criminal, pela veracidade desta declaração.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025

VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658	FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148
<small>Assinado digitalmente por VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658 ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=15025731000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARPRIMECERT, OU=RFB e-CPF A3, CN=VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.15 09:41:04-03'00" Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0</small>	<small>Assinado digitalmente por FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148 ID: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, OU=CP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=15025731000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARPRIMECERT, OU=RFB e-CPF A1, CN=FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.15 09:45:16-03'00" Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0</small>

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 43.003.732/0001-48
Vitor Hugo Santana Santos-Sócio/Diretor
RG N°. MG-7.514.531 SSP/MG CPF nº: 063.910.516-58
Telefone: (0**31) 36152071
E-mail: fatorequipamentosbh@gmail.com

43.003.732/0001-48
FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Portugal, 4791 - Loja C
B. Itapoã – CEP 31710-400
BELO HORIZONTE – MG

Á

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
Processo SEI 25.12.000000443-7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.003.732/0001-48, por intermédio de seu representante legal, Vitor Hugo Santana Santos-Sócio/Diretor, CPF nº 063.910.516-58, Carteira de Identidade nº MG-7.514.531 SSP/MG, declara, sob as penas da lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 21/25, que é considerada:

() microempresa, conforme o artigo 3º, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e o regulamento consubstanciado no Decreto nº 8.538/2015.

(X) empresa de pequeno porte, conforme o artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 123/2006 e o regulamento consubstanciado no Decreto nº 8.538/2015.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015.

Por fim, a empresa declara que, na hipótese de ser proclamada vencedora do certame, promoverá a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025

VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658
1051658

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 43.003.732/0001-48
Vitor Hugo Santana Santos-Sócio/Diretor
RG Nº. MG-7.514.531 SSP/MG CPF nº: 063.910.516-58
Telefone: (0**31) 36152071
E-mail: fatorequipamentosbh@gmail.com

Assinado digitalmente por VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Videconferência, OU=1260721000103, OU=Secretaria de Planos Federais do Brasil - SPFB, OU=ARPRIMECERT, OU=ARFB e CPF A3, OU=VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658
Feito no ato o auto desta documento
Localização:
Data: 2025.05.14 09:41:19 -03'00'
Fast PDF Reader Versão: 2024.4.0

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
43003732000148

Assinado digitalmente por FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148
ID: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Planos Federais do Brasil - SPFB, OU=ARPRIMECERT, OU=ARFB e CPF A3, OU=FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148
Feito no ato o auto desta documento
Localização:
Data: 2025.05.14 09:46:04-03'00'
Fast PDF Reader Versão: 2024.4.0

43.003.732/0001-48

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA

Av. Portugal, 4791 - Loja C
B. Itapoã – CEP 31710-400

BELO HORIZONTE – MG

À
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2025
Processo SEI 25.12.000000443-7

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 21/25, que a empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025

VITOR HUGO SANTANA SANTOS:063 91051658	FATOR EQUIPAMENTO S LTDA:43003732 000148	<small>Assinado digitalmente por VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU= Videocofre/licitação, OU=1350721000148, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARPPMCECERT, OU=RFB e CNPJ A1, CHAVE FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148 Fornecedor: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.15 09:41:33-03'00" Fonte PDF Reader Versão: 2024.4.0</small>
---	---	---

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 43.003.732/0001-48

Vitor Hugo Santana Santos-Sócio/Diretor

RG N°. MG-7.514.531 SSP/MG CPF n°: 063.910.516-58

Telefone: (0**31) 36152071

E-mail: fatorequipamentosbh@gmail.com

43.003.732/0001-48

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA

Av. Portugal, 4791 - Loja C
B. Itapoã - CEP 31710-400

BELO HORIZONTE - MG

Á
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
Processo SEI 25.12.000000443-7

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO: Vitor Hugo Santana Santos	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: Nº. MG-7.514.531 SSP/MG	CPF nº: 063.910.516-58
E-MAIL fatorequipamentosbh@gmail.com	TELEFONE: (31) 36152071

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da PMPA e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no Decreto Municipal nº 18.916, de 15 de janeiro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à PMPA para qualquer tipo de conferência;
- III - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;
- IV - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Prefeitura, o usuário ou a entidade porventura representada;
- V - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VI - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o instrumento celebrado com a Prefeitura, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- VIII - a observância dos períodos de manutenção programada do Sistema, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025

VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658
 Assinado digitalmente por VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=videconferencia, OU=+3505721000103, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARPRIMECERT, OU=RFB e-CPF A3, CN=VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.05.15 09:41:50-03'00'
 Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148
 Assinado digitalmente por FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148
 DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, OU=CP-Brasil, OU=videconferencia, OU=+3505721000103, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARPRIMECERT, OU=RFB e-CPF A1, CN=FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.05.15 09:44:09-03'00'
 Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ 43.003.732/0001-48
 Vitor Hugo Santana Santos-Sócio/Diretor
 RG Nº. MG-7.514.531 SSP/MG CPF nº: 063.910.516-58
 Telefone: (0**31) 36152071
 E-mail: fatorequipamentosbh@gmail.com

43.003.732/0001-48
 FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
 Av. Portugal, 4791 - Loja C
 B. Itapoã - CEP 31710-400
 BELO HORIZONTE

Á
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
Processo SEI 25.12.000000443-7

DECLARAÇÃO

A empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.003.732/0001-48, endereço completo AV. PORTUGAL 4791 – LOJA C - Bairro: ITAPOÃ Cidade: BELO HORIZONTE. Estado: MINAS GERAIS CEP: 31710-400, **DECLARA**, que o objeto não está fora de linha de fabricação e que todos seus componentes são novos (sem uso, reforma ou recondicionado);

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025

VITOR HUGO SANTANA SANTOS:063 91051658	FATOR EQUIPAMENT OS LTDA:4300373 2000148	<small>Assinado digitalmente por VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658 ND: C=BR, D=CP-Brasil, OU= videoconferencia, OU=13605721000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARPRIMECERT, OU=RFB-e-CPF/A3, OU=VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.15 09:42:05-0300 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0</small>
---	---	--

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 43.003.732/0001-48

Vitor Hugo Santana Santos-Sócio/Diretor

RG Nº. MG-7.514.531 SSP/MG CPF nº: 063.910.516-58

Telefone: (0**31) 36152071

E-mail: fatorequipamentosbh@gmail.com

43.003.732/0001-48

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA

Av. Portugal, 4791 - Loja C
B. Itapoã – CEP 31710-400

BELO HORIZONTE – MG

À
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
Processo SEI 25.12.000000443-7

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.003.732/0001-48, endereço completo AV. PORTUGAL 4791 – LOJA C - Bairro: ITAPOÃ Cidade: BELO HORIZONTE. Estado: MINAS GERAIS CEP: 31710-400, **DECLARA** que assistência técnica será prestada pela empresa abaixo:

PE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Endereço: AV. SERTÓRIO, 748 | NAVEGANTES, PORTO ALEGRE, RS
Telefone (51) 3302-7555
CNPJ 13.419.339/0001-79

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025

VITOR HUGO SANTANA SANTOS:063910 51658	FATOR EQUIPAMENTOS OS LTDA:4300373 2000148	<small>Assinado digitalmente por VITOR HUGO SANTANA SANTOS:06391051658 ND=CN=BR, O=C=CP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=13605721000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARPRIMECERT, OU=ARPRIMECERT, OU=RFB e CNPJ A1, OU=FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.15 09:43:34 -03:00 Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0</small>
---	---	--

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 43.003.732/0001-48
Vitor Hugo Santana Santos-Sócio/Diretor
RG Nº. MG-7.514.531 SSP/MG CPF nº: 063.910.516-58
Telefone: (0**31) 36152071
E-mail: fatorequipamentosbh@gmail.com

43.003.732/0001-48
FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Portugal, 4791 - Loja C
B. Itapoã – CEP 31710-400
BELO HORIZONTE – MG

À
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2025
Processo SEI 25.12.000000443-7

DECLARAÇÃO

A empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.003.732/0001-48, endereço completo AV. PORTUGAL 4791 – LOJA C - Bairro: ITAPOÃ Cidade: BELO HORIZONTE. Estado: MINAS GERAIS CEP: 31710-400, **DECLARA** que prestará assistência técnica no período da garantia para os equipamentos; caso ocorram, a busca e entrega nas dependências da Procempa sito a rua: João Neves da Fontoura nº 91, ou no local onde este equipamento estiver instalado, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025

VITOR HUGO SANTANA SANTOS:063 91051658	FATOR EQUIPAMENTOS OS LTDA:430037 32000148	<small>Assinado digitalmente por FATOR EQUIPAMENTOS LTDA-43003732000148 ND: C=BR, S=M, L=BELO HORIZONTE, CN=C=CP=Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARPRIMECERT, OU=ARPRIMECERT, OU=RFB e CNPJ A1, CN=FATOR EQUIPAMENTOS LTDA-43003732000148 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.15 09:42:55-03'00" Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0</small>
---	---	--

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 43.003.732/0001-48

Vitor Hugo Santana Santos-Sócio/Diretor

RG N°. MG-7.514.531 SSP/MG CPF nº: 063.910.516-58

Telefone: (0**31) 36152071

E-mail: fatorequipamentosbh@gmail.com

43.003.732/0001-48
FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Portugal, 4791 - Loja C
B. Itapoã - CEP 31710-400
BELO HORIZONTE - MG

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021024895 **Data Concessão:** 06/08/2021 **Data de Validade:** 06/08/2026
Nº do Processo de Concessão: 55.111.758.21-97 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0368885-001
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** 0818414 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 43.003.732/0001-48 **Inscr. Municipal:** 1.326.153/001-3 **Data de Registro:** 05/08/2021
Razão Social: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 308005 016 0012 **Regional:** PAMPULHA - P1
Endereço: AVE PORTUGAL
Número: 4791 **Complemento:** LOJA: C;
Bairro: ITAPOA
Município: Belo Horizonte **CEP:** 31710-400
Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO
Área utilizada(m²): 168,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM
Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** >= 15M
Zoneamento: OM-3 - Ocupação Moderada - 3
Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde; OUC Vetor Norte SUBAREA IV - AREA DE INFLUENCIA INDIRETA; OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E DO EIXO LESTE-OESTE

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466210000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS (Grupo III)
466300000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (Grupo III)
466990100 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS (Grupo III)
466999900 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III)
Tipologia: Atividade
429959900 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio atacadista de materiais de construção
467290000 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo III)
Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de materiais de construção
474400100 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de produtos diversos
478909999 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)



Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de reparação e conservação
331479900	MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
332959900	INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Grupo II)

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.



- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante



obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

Enquanto perdurar a pandemia de Covid (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender as restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-deatividades>.

- Dispensado do Licenciamento Ambiental pela consulta N° 8882100385720, por não possuir repercussão ambiental significativa.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Categoria **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** Nº Registro **MG-017214/O-3**
Nome **MARCIO URIAS FERNANDES**

Nascimento **13/03/1950** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **BELO HORIZONTE-MG**


Assinatura do Profissional



Filiação **ALCIDES URIAS FERNANDES
JURACI CAMPOS FERNANDES**

CPF **074.750.636-15** Documento de Identificação **MG-379.545 PC-MG**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **02/10/1970** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **27A08D**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/27A08D>


CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



GRUPO GERADOR GL3300



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Potência máxima	3,5 kVA
Potência nominal	3,4 kVA
Tensão	220/110 V
Fase	Monofásico
Fator de Potência	1,0
Sistema de excitação	AVR eletrônico
Frequência	60 Hz
Motor	GX 200; Gasolina; 4 tempos; 7 hp; 3600 rpm; monocilíndrico OHV; refrigerado a ar; filtro de ar seco
Capacidade do tanque de combustível	15 Litros
Autonomia	8 horas à meia carga
Sistema de partida	Elétrica
Dimensões	60 x 44 x 42 cm (C x A x L)
Peso	45 kg

RELAÇÃO DE COMPONENTES E ACESSÓRIOS INCLUSOS

Indicador nível de combustível; tomadas 110/220 V; chave seletora de tensão; voltímetro; protetor de sobrecarga; alerta nível de óleo; Carregador de Bateria 12V/8,3

FONTE: <https://silmaquinas.com.br/produto/grupo-gerador-a-gasolina-gera-power-brasil-gl3300/>



Revendedora autorizada
E-mail: Silmaquinas@silmaquinas.com.br
Tel: (031) 3491-3970

IMPORTADOR / DISTRIBUIDOR / REVENDEDOR

SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VENDAS DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **43.003.732/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:08:15 do dia 02/05/2025 , com validade até o dia 01/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1xTXWUvp7snqSPS1c7mn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2025 16:02:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **43.003.732/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIO URIAS FERNANDES
REGISTRO.....	: MG-017214/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.750.636-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/05/2025 as 13:26:46.

Válido até: 05/08/2025.

Código de Controle: 409738.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 43.003.732/0001-48

CERTIDÃO EMITIDA em 13/05/2025, às 10:29:32

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 10/05/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **tLEMt3cTCXAqx9i**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 10/05/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 10/05/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **25/290.331-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **COMPACT POWER MAQUINAS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3120869462-1, CNPJ 11.496.215/0001-61, ATIVA, com sede na RUA PORTO RICO, 32, BAIRRO ITAPOA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	22/01/2010	31208694621	16/12/2009
ENQUADRAMENTO DE EPP	22/01/2010	4283348	30/11/2009
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/06/2011	4627471	14/01/2011
DESENQUADRAMENTO DE EPP	18/06/2012	4869637	04/06/2012
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	19/12/2012	4976393	03/12/2012
ENQUADRAMENTO DE EPP	16/01/2014	5210797	07/01/2014
DESENQUADRAMENTO DE EPP	06/11/2014	5406028	01/10/2014
ENQUADRAMENTO DE EPP	12/01/2016	5681448	04/01/2016
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	22/01/2018	6469407	01/12/2017
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	27/02/2018	6525078	16/02/2018
DESENQUADRAMENTO DE EPP	12/12/2018	7096483	01/12/2018
ENQUADRAMENTO DE EPP	16/01/2020	7664694	02/01/2020
DESENQUADRAMENTO DE EPP	05/01/2021	8162487	04/01/2021
ENQUADRAMENTO DE EPP	13/01/2022	9000430	03/01/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2025.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C255001181581 e o código de segurança 9qmG. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 02/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/05/2025

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004112641.00-20

CNPJ/CPF: 43.003.732/0001-48

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV PORTUGAL

NÚMERO: 4791

COMPLEMENTO: LOJA C,

BAIRRO: ITAPOA

CEP: 31710400

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000871151292



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.003.732/0001-48

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2025 às 15:35

BELO HORIZONTE, 02 de Maio de 2025 às 15:35

Código de Autenticação: 2505-0215-3552-0903-4042

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 43.003.732/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:19 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **6542.14DE.E40D.E47D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADFLINGHJK**

Documento/Certidão nº **31.093.586** Exercício: **2025**

Emissão em: **15/05/2025**

Requerimento em: **10:42:04**

Validade: **14/06/2025**

Nome: **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ: **43.003.732.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADFLINGHJK**

Certidão nº **31.093.586** Exercício: **2025**

Emissão em: **15/05/2025**

Requerimento em: **10:42:04**

Validade: **14/06/2025**

Nome: **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ: **43.003.732.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 43.003.732/0001-48

CERTIDÃO EMITIDA em 13/05/2025, às 10:32:40

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 10/05/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **1apGYWGsVTYAAtI4**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 10/05/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 10/05/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIO URIAS FERNANDES
REGISTRO.....	: MG-017214/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.750.636-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/05/2025 as 13:27:48.

Válido até: 05/08/2025.

Código de Controle: 428900.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
43.003.732/0001-48	05/08/2021	02/08/2021	

Endereço Completo:

AVENIDA PORTUGAL 4791 LOJA C - BAIRRO ITAPOA CEP 31710-400 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMO OBJETO SOCIAL TEM-SE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, LOCALCAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA, AGRICULTURA, CONSTRUCAO CIVIL, ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS MISTAS, TAIS COMO: ACABADORES DE SUPERFICIE, ALTERNADORES E MOTORES ELETRICOS, APARADOR DE CERCA VIVA, BETONEIRAS, BOMBAS SUBMERSIVEIS, BROCAS, CARREGADEIRAS COMPACTAS, CARRINHO APARADOR DE GRAMA, CLIPPER, COMPACTADORES DE SOLO, COMPRESSORES DE AR, CONJUNTO MOTO-BOMBAS, CURVADORES DE TUBO, FERRAMENTAS ELETRICAS, GERADORES DE DIVERSOS MODELOS E KVA(S), GERADORES E MISTURADORES, GERADORES PORTATEIS, GRUPOS GERADORES DE 02 A 1000 KVA, IMPLEMENTOS PARA MAQUINAS BOBCAT, INSTALACOES DE GRUPOS GERADORES, MAQUINAS DE SOLDA A DIESEL, A GASOLINA E ELETRICAS, MAQUINAS PARA CORTE DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, MARTELOS E MARTELETES, MESAS VIBRATORIAS, MICRO TRATORES, MINI CARREGADEIRAS, MINI ESCAVADEIRAS, MOTO PODA, MOTORES A DIESEL ESTACIONARIOS, MOTORES A GASOLINA, MOTORES ELETRICOS, MOTOSSERAS, PALETEIRAS, POLICORTES, PRODUTOS E DISCOS ABRASIVOS, ROLOS COMPACTADORES, SERRAS CIRCULARES, TALHAS ELETRICAS E MANUAIS, TORRES DE ILUMINACAO, VEICULO PARA MOVIMENTACAO DE CARGA, TIPO EMPILHADEIRA, VEICULOS PARA TRANSPORTE DE CARGA, TIPO DUMPER, VIBRADORES ELETRICOS E PNEUMATICOS

Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUATROCENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
QUATROCENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
013.795.686-09	FABIANE URIAS MACHADO	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
063.910.516-58	VITOR HUGO SANTANA SANTOS	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 04/01/2024

Número: 11386594

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2025 17:11

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001181572 e visualize a certidão)

25/290.335-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.003.732/0001-48

Certidão nº: 24369442/2025

Expedição: 02/05/2025, às 16:54:22

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.003.732/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VALIDO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2343460599

NOME
VITOR HUGO SANTANA SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG7514531 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
063.910.516-58 19/10/1983

FILIAÇÃO
SILVIO MOREIRA SANTOS

ELIZABETH SANTANA
SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02574831130 03/02/2032 22/10/2002

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR
2343460599

Vitor Hugo Santana Santos

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG 04/02/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG 31492195508
ASSINATURA DO EMISSOR MG610939092

MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.003.732/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2021
NOME EMPRESARIAL FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FATOR EQUIPAMENTOS LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PORTUGAL	NÚMERO 4791	COMPLEMENTO LOJA C
CEP 31.710-400	BAIRRO/DISTRITO ITAPOA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO FATOREQUIPAMENTOSBH@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3615-2090/ (31) 9971-4364		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2025** às **17:17:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.003.732/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100686468

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 AGOSTO 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212444421 em 05/08/2021 da Empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA., Nire 31212444421 e protocolo 216028701 - 05/08/2021. Autenticação: D219950DD6F96BA708D91BAACF9497B9CF92F7A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/602.870-1 e o código de segurança 0Biq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/602.870-1	MGP2100686468	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.795.686-09	FABIANE URIAS MACHADO
063.910.516-58	VITOR HUGO SANTANA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.

1. FABIANE URIAS MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 013.795.686-09, documento de identidade MG-10.434.294, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GERSON MORETHZON, número 421, CASA, bairro / distrito ITAPOA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.710-520 e

2. VITOR HUGO SANTANA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 19/10/1983, nº do CPF 063.910.516-58, documento de identidade MG-7.514.531, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOUTOR MARIO MAGALHAES, número 212, APT 1102, bairro / distrito ITAPOA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.710-360.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FATOR EQUIPAMENTOS LTDA..

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMO OBJETO SOCIAL TEM-SE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA, AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS MISTAS, TAIS COMO: ACABADORES DE SUPERFICIE, ALTERNADORES E MOTORES ELETRICOS, APARADOR DE CERCA VIVA, BETONEIRAS, BOMBAS SUBMERSIVEIS, BROCAS, CARREGADEIRAS COMPACTAS, CARRINHO APARADOR DE GRAMA, CLIPPER, COMPACTADORES DE SOLO, COMPRESSORES DE AR, CONJUNTO MOTO-BOMBAS, CURVADORES DE TUBO, FERRAMENTAS ELETRICAS, GERADORES DE DIVERSOS MODELOS E KVA(S), GERADORES E MISTURADORES, GERADORES PORTATEIS, GRUPOS GERADORES DE 02 A 1000 KVA, IMPLEMENTOS PARA MAQUINAS BOBCAT, INSTALACOES DE GRUPOS GERADORES, MAQUINAS DE SOLDA A DIESEL, A GASOLINA E ELETRICAS, MAQUINAS PARA CORTE DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, MARTELOS E MARTELETES, MESAS VIBRATORIAS, MICRO TRATORES, MINI CARREGADEIRAS, MINI ESCAVADEIRAS, MOTO PODA, MOTORES A DIESEL ESTACIONARIOS, MOTORES A GASOLINA, MOTORES ELETRICOS, MOTOSSERAS, PALETEIRAS, POLICORTES, PRODUTOS E DISCOS ABRASIVOS, ROLOS COMPACTADORES, SERRAS CIRCULARES, TALHAS ELETRICAS E MANUAIS, TORRES DE ILUMINACAO, VEICULO PARA MOVIMENTACAO DE CARGA, TIPO EMPILHADEIRA, VEICULOS PARA TRANSPORTE DE CARGA, TIPO DUMPER, VIBRADORES ELETRICOS E PNEUMATICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA PORTUGAL, número 4791, LOJA C, bairro / distrito ITAPOA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.710-400.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABIANE URIAS MACHADO	200.000	200.000,00
VITOR HUGO SANTANA SANTOS	200.000	200.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FABIANE URIAS MACHADO ao administrador(a)/sócio(a) VITOR HUGO SANTANA SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100686468



MG27511020

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212444421 em 05/08/2021 da Empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA., Nire 31212444421 e protocolo 216028701 - 05/08/2021. Autenticação: D219950DD6F96BA708D91BAACF9497B9CF92F7A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/602.870-1 e o código de segurança 0Biq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 2 de Agosto de 2021.

FABIANE URIAS MACHADO

Sócio/Administrador

VITOR HUGO SANTANA SANTOS

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/602.870-1	MGP2100686468	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.795.686-09	FABIANE URIAS MACHADO
063.910.516-58	VITOR HUGO SANTANA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212444421 em 05/08/2021 da Empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA., Nire 31212444421 e protocolo 216028701 - 05/08/2021. Autenticação: D219950DD6F96BA708D91BAACF9497B9CF92F7A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/602.870-1 e o código de segurança 0Biq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/602.870-1, em 05/08/2021 da empresa: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA., nire: 3121244442-1, foi deferido digitalmente sob o número 31212444421, em 05/08/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.795.686-09	FABIANE URIAS MACHADO
063.910.516-58	VITOR HUGO SANTANA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.795.686-09	FABIANE URIAS MACHADO
063.910.516-58	VITOR HUGO SANTANA SANTOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2021, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/602.870-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

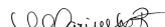


Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212444421 em 05/08/2021 da Empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA., Nire 31212444421 e protocolo 216028701 - 05/08/2021. Autenticação: D219950DD6F96BA708D91BAACF9497B9CF92F7A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/602.870-1 e o código de segurança 0Biq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.003.732/0001-48
Razão Social: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA PORTUGAL 4791 C / ITAPOA / BELO HORIZONTE / MG / 31710-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042403125668823759

Informação obtida em 02/05/2025 17:25:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DIGITAIS

DADOS CADASTRAIS

DOCUMENTO						
EXERCÍCIO: 2022	PERÍODO: mai/2022	FINALIDADE: Original (0)	CONTEÚDO: DeSTDA			
CONTRIBUINTE						
NOME EMPRESARIAL: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA						
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0041126410020			CNPJ: 43.003.732/0001-48			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:			INSCRIÇÃO SUFRAMA:			
MUNICÍPIO: Belo Horizonte				UF: MG		
ENDEREÇO: AV PORTUGAL			COMPLEMENTO: LOJA C		Nº: 4791	
BAIRRO: ITAPOA		CAIXA POSTAL:		CEP: 31.710-400	TELEFONE: (31)3615-2090	
E-MAIL: contabilfatorequipamentosbh@gmail.com				FAX: () -		
RESPONSÁVEL						
NOME: FABIANE URIAS MACHADO				CPF: 013.795.686-09		
CONTABILISTA						
NOME: ORLY RIBEIRO SOUZA				CRC: MG-046756/0-7		
CPF: 297.475.036-20		CNPJ: 43.003.732/0001-48			UF: MG	
ENDEREÇO: AV PORTUGAL					Nº: 4791	
BAIRRO: ITAPOA		COMPLEMENTO:		MUNICÍPIO: Belo Horizonte		
TELEFONE: (31)3615-2090		FAX: () -		CAIXA POSTAL:		CEP: 31.710-400
E-MAIL: contabilfatorequipamentosbh@gmail.com						
PERFIL E MARCADORES						
DADOS: Digitação		REGIME DE PAGAMENTO: Simples Nacional		CONTABILIDADE:		
OPERAÇÕES DO ISS:		OPERAÇÕES DO ICMS:		OPERAÇÕES DO IPI:		
RI:		RIDF:		LMC:		RV:

DOCUMENTO DIGITAL

CONTEÚDO						
RST:	RSP:	RC:	RE:	MR-ECF:	GISN:	GIA:
LMC:	RV:	RI:	CX:	RIDF:	GIDC:	DeSTDA: Sim

GERAÇÃO						
LEIAUTE: LFPD	VERSÃO LEIAUTE: 2.0.0.0		BLOCOS: 0;G;9		LINHAS DO ARQUIVO: 39	
SOFTWARE: SEDIF		VERSÃO DO SOFTWARE: 1.0.6.0		VERSÃO DA REGRA: 3.76		
RECIBO/PROTOCOLO: 3564/218980		DATA: 28/06/2022		HORA: 11:18:36		
TRANSMISSÃO						
ENTREGA: SEDIF	PROTOCOLO: 2022071932603		DATA: 28/06/2022	HORA: 11:19:35	RECEPÇÃO:	
ARQUIVOS ASSOCIADOS						
SOFTWARE: SEDIF		CONTEÚDO: DeSTDA			QUANTIDADE: 0	

ASSINATURA

RESPONSÁVEL: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA:43003732000148
CPF: 013.795.686-09
ASSINADO EM: 28/06/2022 11:18:28
CERTIFICADO DIGITAL: CEECC3192C47EB8888850E9D68C5D8B564EB6DE9

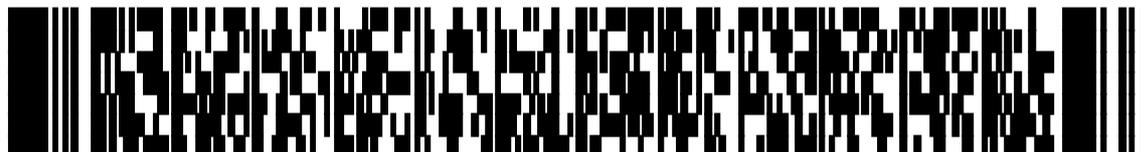
ENTREGA

RECIBO VÁLIDO SE APRESENTADO COM CHANCELA ELETRÔNICA OU CARIMBO E ASSINATURA.

Este documento apenas atesta o recebimento do arquivo contendo o(s) documento(s) acima relacionado(s), estando o mesmo sujeito à posterior verificação. O contribuinte será notificado caso seja constatada alguma irregularidade quanto à aceitação do conteúdo como documento válido, de acordo com a legislação vigente.

CHANCELA/CARIMBO E ASSINATURA
e-Fisco/DEF * Sefaz/MG * rjC S/N
ger 28/06/2022 11:18:36
trm 28/06/2022 * 11:19:35
Recibo 3564/218980
2022071932603

EXERCÍCIO: 2022
PERÍODO : mai/2022
RECIBO : 3564/218980
FOLHA : 1 / 1



c2D PDF-417 vrB; MD5: 70640D57801B73361559B2F9B106CD37